**INDICAÇÃO nº 586/2024**

***Indico*** ao Senhor Prefeito que determine junto à Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, as pinturas das Faixas de Pedestres da cidade, assim como os redutores de velocidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Andando pelas ruas da cidade, tanto no Centro como nos bairros urbanos, percebe-se que todas as travessias de pedestres estão apagadas, assim como todos os redutores de velocidade, podendo causar gravíssimos acidentes.

Plenário Ver. Daniel Aguilar, 04 de dezembro de 2024.

Benedito Honório Ribeiro Filho

Ver. Dito Castro